DE 1834. SEXTA FEIRA 28 DE NOVEMBRO.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. *Proclamação da Assemblea Geral.*

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

6.ª - S. Gregorio - Ses. da Th. P. de m. e A. do J. de Orfãos de t. Pr. as 2 h. e 6 m. da t.
Sabbado - S. Saturnino - Rel. de m. e aud do Vig G. de t. Pr. as 2 h. e 5[illegible] m. da t.
Domingo - S. André Ap.— Preamar as 3 h. e 42 m. da t.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 25.

Officio ao Vice-Consul Inglez, communicando-lhe que se tem ordenado ao Commandante do Brum para consentir a entrada para o mosquêro do Brigue de Guerra de sua Nação, e para receber a polvora do mesmo navio, entregando-lha quando houver de partir.

— Portaria ao Commandante do Brum, ordenando-lhe o conteudo do officio supra.

— Officio ao Tenente Coronel F. H. de M. Ancora communicando-lhe, que a vista da urgente necessidade que tem esta Provincia de Engenheiros, tem convidado para coadjuva-lo o 1.º Tenente Vicente Delgado Freire de Castilho, que ainda não pode seguir para o Pará.

— Ao 1.º Tenente de Engenheiros V. D. F. de Castilho convidando-o o para expendido no officio supra.

— Ao Commandante Geral do Corpo de G. M. Permanentes ordenando, que vista a falta de Officiaes para formar os Conselhos, chame aos 1.ºs Commandantes Bento J. F. Barros e F. de Barros Falcão, e os 2.ºs Severino H. de C. Pimentel, e L. da C. Porto-Carreiro, que estão com licença, ou incapazes de serviço activo.

— Ao Juiz de Paz de Beberibe recommendando-lhe a vista do seu Officio de 22, que trate quanto antes de perseguir afim de serem aprehendidos os pretos novamente aquilombados, requisitando a força, que lhe for precisa, do Commandante das Guardas Nacionaes de Olinda.

— Ao Commandante das Guardas Nacionaes de Olinda para prestar a força de que trata o officio supra.

— Ao Juiz de Orfãos do Bonito o seguinte: Sou a dizer a V.: S., em presença do seu officio de 17 do corrente, que os pretos velhos apprehendidos entre os Cabanos devem ser entregues á seus senhores, pagando estes a multa de 20$ reis por cada um; e os moços ser vendidos para fora da Provincia, depois de pagi a mesma multa. Sendo portanto o preto, de que V. S. trata, moço deverá ser remettido para esta Cidade, para ter o devido destino, entendendo-se V. S. para esse fim nesta com o Commandante da Força que tiver feito a aprehensão.

PERNAMBUCO 27 DE NOVEMBRO.

O Snr. Seara chegou hoje á esta Cidade com 27 dias de viagem, e apresentou-se ao Exm. Presidente, de quem soube, que a sua posse estava suspensa. S. S. não se agoniou com similhante resolução, si não porque a Regencia andou atraz delle muitos dias para cõseguir, que aceitasse a nomeação de Cõmandante das Armas, e ficão assim frustradas as suas mais doces esperancas de mostrar aos Pernambucanos, que elle é digno deste titulo; e á mesma Regencia, que era capaz de prehencher os altos destinos a que ella o havia chamado. Para moderar porem esse pequeno desgosto, aconselhamos a S. S. que faça o que ja antes delle alguem tem feito, isto é; diga a todo o mundo que o Governo é inepto, malvado, falso e em fim nullo; e socegue que hade colher bom resultado. Um inconveniente somente tem o nosso conselho, mas isto depende de uma pequena cautela, e é; uzar desta linguagem na presenca daquelles, que não sabem levar ao cadinho da critica esse labioso palavreado: havendo descuido podem dizer-lhe, como ha vontade de dizer á outros—Creio, que o Governo é tudo isso, e ainda mais, porque o despachou a Vm. que sem o minimo merecimento, de qualquer genero ou especie, que seja, não podia obter esse despacho, si não por meio de importunas baixezas, e escandaloso patronato, em compensação do que faz Vm. como o burro despresado da fabula—S. S. porem tem discernimento; hade seguir o melhor. S. S. esteve hoje recolhido; amanhã de tarde dará um passeio para o lado das Sinco Pontes, por cauza dos Nordestes.

EDITAES.

O Illustrissimo Snr. Inspector interino da Fazenda manda fazer publico, que a respectiva Thesouraria em conformidade das Ordens do Exm. Snr. Prezidente da Provincia, tem de comprar uma Embarcacão de lote de 150 a 200 tonelladas para servir de Correio entre esta Provincia, e as do Norte, e igualmente um Hyate ou Escuna de 80 a 120 tonelladas para o serviço da Provincia. As pessoas que tiverem as ditas Embarcacões, e as quizerem vender devem comparecer na salla das Sessões da mesma Thesouraria nos dias do seu expediente. Secretaria da Thesouraria da Fazenda de Pernambuco 26 de Novembro de 1834.

Joaquim Francisco Bastos.
Official maior interino.

... para Juiz de Paz Suplente do 2.º ... do Corpo Santo, em virtude da Ley &c.

...dendo ao clamor geral, a que neste meu ... tem dado causa a indiscreta e arbitraria re... moeda de cobre, principalmente nas Lojas, ... Armazens, Assougues, canoas d'agoa &c., ...tante para cohibir os damnos e males, que ...ultado mormente a classe indigente que ... jornal; as Leis, Ordens, e Editaes, que ... publicado a este respeito, fixando clara e evi...ntemente qual seja a Moeda corrente de cobre, passando de proposito os perturbadores do socego publico a darem denominação a moeda, como Mossambique, Gabão, Testalisa, verilha funda, e outras, a fim de com taes nomes, poderem regeitar ou receber a seu arbitrio. Declaro pelo presente aos moradores deste Destricto que estão obrigados a receber a moeda de cobre corrente e legal, e o não fazendo serão processados, e se lhes imporão as penas estabelecidas para casos taes; e he moeda de cobre corrente, a moeda de 80 reis que tiver mais de 7 oitavas até 8, a de 40 reis que tiver mais de 3 e meia a 4 oitavas, e a de 20 reis que tiver mais de 1 e trez quartos a 2 oitavas, e o mesmo se deve entender com as moedas de X e as carimbadas, sendo todas ellas perfeitas em seu cunho, como determinou o Governo Provincial. E para que chegue a noticia de todos mandei afixar o prezente neste dito 2.º Destricto do Corpo Santo. Recife 25 de Novembro de 1834.

Joze Ignacio da Camara.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

VI no Diario de Pernambuco de 8 de Outubro ultimo as rasões com que o Senhor Francisco Xavier da Cunha instruio a sua apelação, e entre outras atardio-me a seguinte tirade—Estavão estabelecidos no Municipio da Villa da Princeza dous irmãos Manoel Francisco Idalino, e João Lucas Idalino, com casa de grosso trato em proporção ao estado da população do Municipio—Sou natural daquelle Municipio, e resido naquella Villa a mais de 25 annos, tenho estado em todas as sũas Povoações; porem não tive a fortuna de conhecer, ou ainda mesmo de ter noticia do local aonde forão estabelecidos os taes Idalinos; e como sou curioso, rogo encarecidamente ao Snr. Cunha, ou a quem suas vezer, queira publicar por o Diario a rua, em que estiverão os ditos Idalinos estabelecidos: visto que estes nomes só forão ali conhecidos da melhor gente, depois que o Snr. Cunha se propoz a innocenta-los, e acredita-los, contra a expectação dos homens de bem, não só do referido Municipio, mas de toda a Comarca do Assú.

Quanto aos sarcasmos, e invectivas feitas ao Exm. Snr. Torreão, saiba todo o Brasil, que a excepção de algum caramurú, que ainda errante pela Provincia um, ou outro chanchanista, e ao pequeno numero desordeiros, e anarquistas, todos os mais Rio-grandeces aplaudem, e bem disem a administração do Exm. Snr. Torreão, como sabe, e está convencido o Sr. Cunha, e quiçá o seu Advogado, e assim tãobem que foi a nomeação do Snr. Torreão para aquella Presidencia, motivo de reconhecimento ao Governo Supremo, que o Despachou, e ao Snr. Brito Guerra que o indigitou.

Sou, Senhor Redacter, &c.

Carão.

Snr. Redactor.

CHegando ás minhas mãos o Diario da Administração de sexta feira ... de Novembro nelle vejo inserta a correspondencia do intitulado Negociante Volante, o qual com hironia mancha meo credito, sendo esta correspondencia uma methamorfose encaminhada por outro; pelo que me vejo obrigado por ser a defeza de direito natural a faser publica a verdade.

Desde que occupo o emprego de Juiz de Paz tenho posto as forças de meo fraco alcance em desempenhar os deveres a que me liguei, e posto seja suceptivel a erros jamais nelles tenha vontade parte; e a respeito do que diz o celebre Negociante volante a verdade he o seguinte: Ultrapassando o Juiz de Direito desta Comarca de S. Antão os limites de sua jurisdição pretende arrogar a si toda a auctoridade Policial; e porque sendo costume inveterado serem as rondas nocturnas dirigidas pelo Juiz de Paz do Districto, e apresentados-lhe os individuos, que nellas são presos, e tendo eu sempre as determinado dito Juiz ordenou que as rondas lhe apprésentassem os presos; porisso dice, que em tal caso elle as dirigisse. Chegou a minha noticia, que Antonio Gato, e Miguel [illegible] tivera desavença com um Indio, e que lhe dera algumas pancadas: immediatamente os prendi a minha ordem, e pessoal fui a caza do Commandante do Corpo sobre este objecto, tendo dito Juiz de Direito mandado recolher os presos a sua ordem, mandando eu elles estivessem no Corpo da guarda, os achei no Calabouço, ali postos por mandado do Juiz de Direito pelo que me encaminhei a sua caza, e lhe fiz ver, que os presos me pretencião, e que forão postos no corpo da guarda por serem soldados de Guarda Nacional, e veio a ceder de sua determinação, e como estavão no calabouco ali os deixei, e tratei logo de os somariar. Formado o sumario na forma do estilo o mandei ao Advogado Tiburtino Pinto de Almeida, para por mim dictar a pronuncia, que a mandou por letra sua, e conforme o dito das testemunhas, não os pronunciou, e os mandei soltar. Diz o Negociante volante, que não aceitei o officio, que me mandou o Juiz de Direito, no que falta a verdade pois o que não aceitei foi o Decreto, que me enviou de 29 de Março de 1833, por tãobem o ter, e por diser em seo officio, que si eu não queria ser seo subalterno largasse a vara. O citado Decreto no art. 1.º § 2.º diz: que ao Juiz de Direito compete inspeccionar todas as Auctoridades Policiaes do seo Termo, e seos subalternos, os quaes serão-lhe todos subordinados; em virtude do citado § dito Juiz o interpetrou a seu bel prazer, quer que os Juizes de Paz sejão seos subordinados, quando parece só são os subalternos das mais Auctoridades Policiaes: Talvez me possa enganar nesta interpretação. Os diseretos Jurisconsultos o decidão. Se esta Villa goza de alguma tranquillidade ella não foi estabelecida pelo Juiz de Direito, como Chefe de Policia; pois antes delle ter cá chegado já em nossa Villa principiava a apparecer o socego, e boa ordem. Pelo que Snr. Redactor me faça obsequio a fim do Publico ser imbuido nos principios verdadeiros inserir estas linhas em sua folha. Seo muito Venerador

Antonio Henriques de Miranda.

Avisos do Correio.

O Brigue Minerva recebe a malla para o Rio Grande do Sul hoje as 4 horas da tarde.

Navios á Carga.

Para o Aracaty.

SEgue viagem impreterivelmente no dia 10 de Dezembro proximo vindouro a Sumace S. Joze Pa foz: quem nella quiser carregar dirija-se a rua da Cruz n. 17.

Leilão

GEorge Kenworthy & Comp. fazem leilão hoje Sexta feira 28 do corrente as 10 horas da manhã.

Vendas.

UMa venda na rua do Livramento D. 5, lado do nascente: na mesma.

☞ Um berço, e condurú e por preço commodo: na mesma venda acima.

☞ 2 moradas de cazas de taipa, frente de tijolo, armação de loja, venda; e 2 fornos de fazer pão, sitas em S. Antão, na Lagoa do barro n. 31, e 32: na mesma venda acima.

☞ 27 sacas de arroz pilado de muito boa qualidade: na rua da Cadeia velha loja n. 44.

☞ Meias brancas curtas de algodão muito finas: na rua da Cadeia velha loja n. 44.

☞ Uma porção de rico surtimento de bicos, e rendas de França por atacado, ou a retalho em cartões surtidos; obras de muito bom gosto para Senhora e entre ellas bons espartilhos de mola; excellentes luvas curtas para homem e Srª.; muito bons lenços pretos de seda; vidros de cima de meza para agoa de cheiro; e ricas mangas de vidro lisas, e lavradas: no atterro da Boa-vista em caza de João Francisco Santos de Siqueira, de manhã até as 9 horas, e detarde das 3 em vante.

☞ Uma preta de nação, cosinha, lava, faz doce, e sabe vender na rua: na rua do Crespo D. 5, 1.º andar.

☞ Uma negra sadia, cosinheira, e um molatinho de 13 annos: na rua das Cruzes D. 7.

☞ Selins rasos por preço commodo: defronte do beco do Rozario na loja de couros.

☞ Um cavalo ruço pombo com todos os andares: na mesma.

☞ Batatas novas a 1$800 o gigo: na rua Nova defronte da Conceição D. 21.

☞ Um terreno com 90 palmos de frente, alicerces, 2 cais com muita pedra, e muito material, madeira, muro, e mais benfeitorias, cuja casa cahio, no atterro dos Affogados da parte da maré grande, pelo preço modico de 1:000$000 reis a dinheiro, ou a prazo: na Soledade, sitio do Machado junto ao Passo do Bispo.

☞ Bixas grandes e baratas: na rua Direita padaria D. 5.

☞ Chapeos castor pardos, brancos, pretos, e cor de cinza, a 7$ reis, ditos para Senhora, e meninos e meninas, das mesmas cores: na rua da Cadeia n. 42.

☞ Milho em barricas a 3$000, e sacas com arroz de 5 quartas da medida velha a 12$: na rua da Cacimba n. 5.

☞ Uma venda no Porto das canoas, com commodos para uma refinação ou padaria: na mesma n. 17.

☞ 2 curiós um preto, e outro [illegible] tado, o preto canta na mão, e em [illegible] uma muito bom cantador; [illegible] um papa [illegible] cantador: na rua Direita sobrado [illegible] do Serigado.

☞ Sebolas o cento a 400 rss.: na rua [illegible] armazem n. 31.

☞ Cha hisson, perola, e aljofar, de [illegible] qualidade em caixinhas de 6 libras por preço [illegible] do: no largo do Livramento venda D. 12.

☞ Um sitio na estrada da Cruz de [illegible] para o Arraial, casa de vivenda de taipa [illegible] grande estribaria, bom telheiro da parte do [illegible] junto a mesma caza, rio corrente dentro do mesmo [illegible] sitio, e agua de bebêr, chãos proprios livres e desembaraçados, com bastante comprimento, 30 pés de coqueiros pequenos, e 10 grandes, mil tantos pés de [illegible] naneiros, e estes bem carregados, 8 pés de mangueiras grandes, mangabeiras, larangeiras, oiti-coroes, jaqueiras, limeiras, [illegible] &c. – na praça da Boa-vista botica nova D. 10, defronte da Matriz.

☞ Bixas ultimamente chegadas do Porto, preço commodo: na venda da esquina a ilharga da Matriz da Boa-vista.

☞ Bixas grandes chegadas do Porto [illegible] 80 até 80 reis: na rua estreita do Rozario botica de João Pereira da Silveira.

☞ Charopes de tamarindo, cidrão, limão, e gomoso: na mesma botica acima.

☞ Bixas de boa qualidade: na praça da Boa-vista botica D. 10.

☞ Bixas de boa qualidade, vindas ultimamente de Lisboa: na praça da Boa-vista botica D. 16.

☞ Bixas de superior qualidade vindas do Porto, e trocão se as que não pegarem: no atterro da Boa-vista D. 19.

☞ Caixinhas de cha hisson de 2 libras e meia, queijos Londrinos, sacas de café, [illegible] de feijão, serveja preta, e branca, Charutos de [illegible] ana, fumo americano, botins inglezes de bom [illegible] e quartolas de vinagre branco muito forte: na rua da Cruz armazem n. 53.

☞ Uma escrava de gentio, bonita figura, cosinha o diario de uma casa, ensaboa, e engoma liso: na Camboa do Carmo sobrado D. 12.

☞ Uma venda com poucos fundos em bom lugar: no beco da Bomba a fallar com Pedro Antonio.

☞ Um gamão em meio uzo, e por preço commodo: na rua por detraz dos Martirios D. 29.

Alugueis.

ALuga-se para passar a festa uma casa no Poço da Panella, cita na rua por detraz da Igreja da Saude: na rua Direita D. 37, 2.º andar.

☞ Alluga-se um sobrado para passar a festa, na rua de S. Bento em Olinda com muito bons commodos para duas familias, e bem assiado por preço commodo: na rua de Aguas verdes D. 38, segundo andar.

Furto.

NA noite de 21 para 22 do corrente foi roubado o armazem de moveis da rua da Cruz, junto do Corpo Santo, e d'entre varias sedulas e bilhetes que levarão foi um conhecimento do Erario de 69$ reis, que recolheo Antonio Joze de Albuquerque, e está assignado no verso pelo mesmo Albuquerque, foi mais

sa... por Joze de Barros Vanamos ... Oliveira pagar; e um bi... 00$ reis passado por Gonçalo Jo... e Sa, alem de outros papeis e algumas ou...s que o abaixo assignado não se lembra, por ... ao respeitavel publico para que ninguem ... nem faça tranzação alguma com qualquer ...s, e conhecimento, visto já ter feito sciente ... do bilhete, e ao aceitante da ordem, e ... as providencias para se não pagar o ...nto no Erario cazo seja apresentado.

Antonio Domingos Pinto.

Avisos Particulares.

O Abaixo assignado dezeja fallar ao Snr. Mestre Pedreiro Manoel da Ora para ... em ajuste de uma obra de seu officio: e como ignora a sua morada, se poderá dirigir a casa do annunciante no atterro da Boa-vista.

João Francisco Santos de Sequeira.

☞ Quem quiser dar aqui 130$ reis em moeda de cobre e receber a mesma quantia em sedulas na Parahiba, dirija-se a praça da Independencia loje n. 39.

☞ O Snr. Vicente Nunes da Serra Junior, auzente quem seus poderes tiver, procure na rua da Senzala Velha D. 30, uma carta que lhe é dirigida da Bahia pelo Bergantim Carolina.

☞ Troca-se dinheiro papel da Provincia do Ceará, por dinheiro desta Provincia: na rua da Senzala velha n. 26.

☞ O Snr. João da Cruz Fernandes Souza, queira annunciar a sua morada para ser procurado a negocio de seu int...e.

☞ Quem ...er 200 ou 300$ reis a premio com hipoteca em um... a terrea, procure na loja de Antonio Luiz Gonçalves Ferreira das 9 horas do dia em diante.

☞ Precisa-se de pretas cativas para serviço de caza, e pagá-se a 320 reis diarios: na rua Nova botequim do bosque junto a ponte da Boa-vista, ou annuncie.

☞ Precisa-se de uma escrava para serviço de caza: annuncie.

☞ Quem precisar de um feitor, dirija a rua do Queimado loja D. 11.

☞ Precisa-se de allugar uma caza t...a, ou loja para uma venda: na rua de Ortas, ou Agoa verdes: no beco da Bomba em caza de Pedro Antonio.

☞ Precisa-se de 800$ reis a juros com hipoteca em uma propriedade, ou escravos, por tempo de um anno: annuncie.

☞ Precisa-se de allugar um sobrado de 2 andares ou de um, que tenha commodos sufficientes para uma familia, ou troca-se por outra na rua estreita do Rozario: annuncie.

☞ Joze Pedro de Vasconcellos faz sciente ao publico, que ninguem receba uma letra sacada por o annunciante contra Henrique de Araujo Jordão de 600$ ou 600 e tantos mil reis por ja se achar paga, como consta do recibo que se acha em poder do annunciante; e bem assim, outra da qt.ª de quatro centos e setenta e tantos mil reis, sacada por Miguel Arcanjo de Barros Correa, e asseita por o annunciante, de cujo pagamento tãobem tem recibo.

☞ Dá-se 220$ reis no Pará a quem os quizer ... aqui em cobre ... conhecimentos, tambem se re... co... Lisboa, ou Porto com o desconto ... na rua das ...tas D. 14, 3° andar.

☞ Troca-se 450$ reis em sedulas da Parahiba ... conhecimentos ...veis, ou por cobre: na rua do ...gio D. 8.

☞ O Brigue Campião da Liberdade está a chegar da Bahia a este porto, aonde receberá uma pequena quantidade de carga, e alguns passageiros para o Maranhão visto trazer a maior parte do seu carregamento, as pessoas que tem engajado essa pequena quantidade de carga que o referido Brigue pode receber, deverão te-la pronta, visto que o Brigue não deve demorar se neste porto mais do que seis dias.

☞ A pessoa, que annunciou em o Diario de sexta feira a venda de tres moradas de casas na rua do Mondego; como tendo sido procurada, não foi achada; tenha a bondade de annunciar melhor a casa, em que mora, ou de mandar saber nesta Typographia quem as quer comprar.

☞ Precisa-se de um bom official de pedreiro, a fim de impleitar uma pequena obra, que se ha de fazer no lugar do Monteiro: quem estiver nestas circunstancias, dirija se a casa do Juiz de Paz do 1.° Destricto da Boa-vista Joze Bernardo da Gama, que este dirá quem precisa.

☞ Preciza-se de um padeiro branco ou preto em Olinda praia de S. Francisco primeira venda.

☞ Precisa-se de um feitor para um sitio, que entenda de plantações: na praca da Boa-vista D. 16.

☞ Foi aprehendido um cavallo castanho escuro pelo Juizo de Paz dos Afogados, o qual se supõe furtado: seu dono dirija-se aquelle lugar, a requerer a sua entrega.

Escravos fugidos

JOze, nação congo, 25 annos, estatura regular pouca barba, torto do olho esquerdo, cabello grande, e muito retorcido; é vendedor de pão para as partes do Rosarinho, casa-forte, Poço, Monteiro Caxangá; fugido no dia 7 do corrente, com camisa e calça de brim, suspensorios de algodão e chapeo de palha: dá se 10 patacões de premio a quem o pegar e entrega-lo na rua dos Quarteis D. 4 e 5.

☞ João Francisco, angola, estatura regular, grosso de 30 annos pouco mais ou menos, com muitas sicatrizes nas costas; fugido no dia 30 de Outubro p. p. do Engenho Ilhètas, freguezia de Unna, com camiza e siróla de hamburgo; e consta andar nesta praça: os aprehendedores levem-no a rua do Crespo sobrado de 2 andares D. 6, que serão bem recompencados.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 27.

BAHIA; 12 dias; Escuna Maria da Gloria, Cap. Antonio Carlos de Azevedo Coutinho; varios generos: á Rozas & Braga. Passageiros- Joaquim Lobato, e Joze Lucio Monteiro.

Bordeja no Lameirão fora do alcance das batarias o B. Pinto Elizio, vindo do Rio de Janeiro, e Bahia trouce alguns Passageiros para esta Provincia.

Sahidos no mesmo dia.

LIVERPOOL, pelos portos do Norte; B. Ing. Cybelle, Cap. William Sloyd: lastro.

Pern. ... Typ. do Diario 1834.